



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 3885
de 30/12/19 PL
Ana
Visto

TERMO ADITIVO N.º 168/2019
CONTRATO Nº 2019034/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Processo LC n.º 021 – Homologado em 21/03/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4682
de 31/12/19 PL
Ana
Visto

Objeto: Edificação de 20 (vinte) unidades habitacionais no Loteamento Social 03, junto a Chácara nº 129/130/A-A/2, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 21/03/2019, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito municipal o senhor Leomar Rohden, e a empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da justificativa formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, acompanhado de parecer jurídico, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam contratados serviços adicionais, no valor de R\$ 26.262,86 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme relacionados na Planilha Orçamentária e Relatório assinado e justificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo, para conclusão dos serviços inicialmente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.015 – FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

16.482.1500.1.012 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL


4.4.90.51.01.08 – 6793 – Unidades Habitacionais – Fonte 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR., em 05 de Dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME - CONTRATADO
LEDUVINO DALLABONA